



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Mata - Núcleo de Administração e Finanças**

Processo nº 2100.01.0024147/2022-74

Ubá, 11 de agosto de 2022.

Procedência: Despacho nº 164/2022/IEF/URFBIO MATA - NAF

**DESPACHO**

Prezado Fornecedor,

Atendendo solicitação encaminhada via e mail dia 10 de agosto de 2022 09h:57min, a Comissão instituída para o credenciamento público, analisou o questionamento remetido pelo fornecedor e:

- Considerando o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - Modalidade: Credenciamento por Chamada Pública nº. 001/2022 - Regime: Fornecimento de Bens - da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar, conforme especificação e quantitativos constantes no Anexo I.
- Considerando a Especificação do Objeto: CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Complementação da especificação do item de material: EMBALAGEM A VACUO: VALIDADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR.

A comissão de credenciamento público da URFBio Mata, conclui pelo indeferimento da solicitação feita pelo fornecedor por estar em desconformidade com o objeto indicado no referido Edital.

Assinatura dos Membros da Comissão Credenciamento URFBio Mata



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina de Almeida Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 11/08/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Costa Ribeiro, Servidor**, em 11/08/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Ribeiro Gomes, Servidor (a) Público (a)**, em 11/08/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Moreira de Carvalho, Servidora**, em 11/08/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51249204** e o código CRC **ODFDB5A3**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0024147/2022-74

SEI nº 51249204